



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS



DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº TJ-ADM-2022/14010

REQUERENTE: COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

ASSUNTO: APOSTILAMENTO / PA nº TJ-ADM-2022/14010.

APOSTILA Nº 002/23 – Alteração da Cláusula Quinta e da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de serviços nº 62/22-S, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, conforme o que consta do documento às fls. 577/578 e 584 do PA em referência.

A Secretaria de Administração do uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 135, inciso II, combinado com o artigo 143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433 de 1/3/2005, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/14010, resolve expedir a presente Apostila para alterar o 1º parágrafo da Cláusula Quinta e a Cláusula Décima Sexta, conforme abaixo:

- 1) **CLÁUSULA QUINTA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 449.883,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais), observados os Anexos do Edital e a proposta vencedora, sobre o qual incidirá a taxa de administração de (-15%), menos quinze por cento. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados os valores discriminados na tabela abaixo:
- 2) **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** – A despesa decorrente do presente instrumento será atendida no presente exercício, mediante recursos da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.10 e Fontes 113/120/313/320, no importe de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para o exercício vigente. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

A presente apostila passa a integrar o Processo Administrativo acima mencionado, ficando ratificadas as demais condições constantes do mesmo.

Em 12/04 / 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO